



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
Campus Novo Paraíso

Portaria nº104

Caracará-RR, 24 de fevereiro de 2016.

O Diretor Geral do *Campus* Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar o afastamento da servidora, abaixo relacionada, Coordenadora de Registros Escolares – CORES do IFRR/*Campus* Novo Paraíso, que se deslocará para a cidade de Boa Vista– RR, **nos dias 29/02 e 1º/03/2016.**

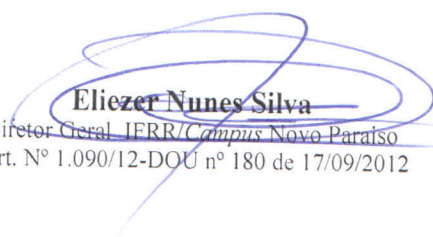
Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
MARIA ROSA LIMA SOARES (TAE) (SIAPE: 2228923)	Criar senha para acessar a plataforma do Educacenso e receber orientação de preenchimento, bem como modificar as permissões de acesso ao Q-Acadêmico no DERA-CBV.

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

\* Gabinete do Diretor Geral do *Campus* Novo Paraíso/IFRR, Caracará-RR, 24 de fevereiro de 2016.

  
**Eliezer Nunes Silva**  
Diretor Geral IFRR/*Campus* Novo Paraíso  
Port. Nº 1.090/12-DOU nº 180 de 17/09/2012